



Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1776 DE 14 DE JUNHO DE 2019
Dispõe sobre as designações para Vigilância Sanitária.

JOSÉ MARIA ALVES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Artigo 95, parágrafo 3º da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998;

DECRETA

ARTIGO 1º Nos termos da Lei Municipal nº 407/98, de 18 de Julho, em seu Artigo 5º, ficam designados os seguintes profissionais para compor a equipe da Vigilância Sanitária Municipal:

Credencial	Funcionário	Cargo	Carga Horária Visa
01	Silvia Cristina Pinheiro CPF: 327.878.408-17	Diretora Vigilância Sanitária	40 H
02	Sergio Fernandes de Morais CPF: 063.399.908-35	Agente de Saneamento	40 H
03	Juliana Pierami de Freitas CPF: 317.877.078-06	Enfermeira VISA	04 H
04	Pedro Henrique Américo Bueno CPF: 341.884.058-21	Agente de Endemias	40 H
05	Jeferson Rafael dos Santos e Melo CPF: 426.768.998-99	Agente de Endemias	40 H
06	Simone de Almeida Garcia de Oliveira CPF: 145.912.898-26	Farmacêutica	04 H
07	Juliana P. Melo de Araújo Marques CPF: 011.969.421-29	Agente de Endemias	40H

ARTIGO 2º Este decreto revoga totalmente o Decreto nº 1.760/2019.

ARTIGO 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema, 14 de Junho de 2019.


JOSÉ MARIA ALVES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema na data supra.


VANDERLEIA ROSA SALES DE ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde